

COMPANHIA DE TECIDOS NORTE DE MINAS – COTEMINAS

CNPJ nº 22.677.520/0001-76

NIRE 3130003731-2

Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da **Companhia de Tecidos Norte de Minas – COTEMINAS** [CTNM3 & CTNM4] (“Companhia”), convidados para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 20 de fevereiro de 2013, às 10 horas, na sede da Companhia, na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, na Av. Magalhães Pinto, 4.000, Bairro Planalto, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

(a) aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação firmado entre os administradores da Companhia e a única sócia da **Encorpar Investimentos Ltda.**, sociedade limitada com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na R. Aimorés, 981, 12º andar, Bairro Funcionários, NIRE 3120634128-3, inscrita no CNPJ sob o nº 21.021.597/0001-20 (“Encorpar Investimentos”), relativo à incorporação, pela Companhia, da Encorpar Investimentos;

(b) ratificar a nomeação da empresa especializada contratada pela administração da Companhia para avaliar o patrimônio líquido da Encorpar Investimentos, pelo critério contábil, e posterior elaboração de laudo de avaliação (“Laudo de Avaliação”);

(c) aprovar o Laudo de Avaliação;

(d) ratificar a nomeação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. para avaliação dos patrimônios líquidos da Encorpar Investimentos e da Companhia, a preço de mercado, para fins do art. 264 da Lei nº 6.404/76.

(e) aprovar a incorporação da Encorpar Investimentos pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação, com o conseqüente aumento do capital social da Companhia e a emissão de novas ações ordinárias, a serem entregues à única sócia da Encorpar Investimentos;

(f) aprovar a proposta de criação das ações preferenciais classe “B”, sem direito de voto, menos favorecidas das que as hoje existentes, e resgatáveis automaticamente em data certa, contra a entrega de 1,2 ações ordinárias de emissão da Springs Global Participações S/A para cada ação resgatada;

(g) alterar o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em razão do aumento de capital decorrente da incorporação da Encorpar Investimentos e da criação das ações preferenciais classe “B”; e

(h) consolidar o estatuto social da Companhia.

A Companhia, desde já, informa que somente os acionistas minoritários titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia poderão votar nas matérias arroladas nos itens (a) a (e) acima, abstendo-se os acionistas da Companhia integrantes de seu bloco de controle de votar nas respectivas deliberações.

Informações Gerais:

Nos termos do Artigo 135, §3º da Lei 6.404/76, e em cumprimento ao disposto no artigo 6º e seguintes da Instrução CVM nº 481/2009, encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (<http://www.ctnm.com.br>), e nos sites da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (<http://www.bmfbovespa.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (<http://www.cvm.gov.br>) todos os documentos pertinentes às matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária ora convocada.

Para tomar parte na Assembleia, o acionista deverá apresentar: (i) comprovante expedido pela instituição depositária das ações escriturais de sua titularidade, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, datado de até dois dias úteis antes da realização da Assembleia Geral; e (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e do Estatuto da Companhia, na hipótese de representação do acionista por mandatário.

Solicita-se que, em sendo possível, os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na Assembleia Geral a que se refere o presente edital sejam depositados, na sede da Companhia, no Departamento de Relações com Investidores, até 18 de fevereiro de 2013.

Os acionistas ou seus representantes legais deverão comparecer à Assembleia munidos de documentos que comprovem sua identidade.

Montes Claros - MG, 04 de fevereiro de 2013.

Josué Christiano Gomes da Silva
Presidente do Conselho de Administração